

PROJETO DE LEI 01-0302/2003 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)

"Denomina Rua dos Campos, logradouro público inominado situado no Jardim Guanabara, Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Rua dos Campos, o logradouro público conhecido como Rua 7, no Jardim Guanabara, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2003 Às Comissões competentes."